

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 859/2018.

“Dispõe sobre a nomeação cargo de Coordenador da Vigilância Epidemiológica”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LUCIANA ELIZIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (símbolo CC-4), vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de setembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1645B8B0D92DEAA2D0B2690B171E8ED3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 860/2018

“Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a disposições do guia Metodológico do Programa Selo UNICEF- Município aprovado – edição 2017/2020, e

CONSIDERANDO que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de implementar e aprimorar programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, para garantir seus direitos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia **SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020**, composta pelos seguintes membros:

I. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Cinira Santos Aleixo.

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Maria das Graças Cardoso Rodrigues (Titular).

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Marcos Antônio Morais Cardoso.

IV. Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

- Mayara de Andrade Silva Jubini.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673- 1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

V. Articulador do Selo UNICEF no Município:

- Antonio Junior Ribeiro Cardoso.

VI. Mobilizador do selo UNICEF no Município:

- Leandro Marçal Brito Oliveira dos Santos Reis.

VII. Mobilizador dos Adolescentes:

- Rafael Alves da Silva Mendes.

VIII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

-Solange Dias de Santana.

IX. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Eva de Oliveira Primo.

X. Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Benedito Aparecido dos Reis.

XI. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Eliete Cardoso da Silva Lobo.

- Luciene Cardoso da Silva Lobo.

XII. - Representante do Conselho Tutelar:

- Maria José Sobrinho Cardoso.

XIII. Representante do Poder Legislativo Municipal:

-Alef Barbosa da Silva;

-José Carlos Gonçalves Barbosa.

XIV. Representante do Setor de Comunicação:

- José Henrique da Silva Almeida.

Art. 2.º A Comissão tem o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia Selo Unicef Município Aprovado – Edição 2017/2020.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1645B8B0D92DEAA2D0B2690B171E8ED3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de setembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1645B8B0D92DEAA2D0B2690B171E8ED3